

000001



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

 <p>Prefeitura de <b>FRANCISCO BELTRÃO</b> <i>O melhor daqui é a nossa gente!</i></p>	<p>PROCESSO Nº 110/2018</p>	
<p>ATAÇÃO / Nº</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018</b></p>	
<p>OBJETO</p>	<p>Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão</p> <p>PERÍODO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.</p>	
<p>DATA</p>	<p>22 DE FEVEREIRO DE 2018</p>	
<p>ABERTURA</p>	<p>08 DE MARÇO DE 2018</p>	<p>09:00 HORAS</p>
<p>RECEBIMENTO DE LANCES</p>	<p>08 DE MARÇO DE 2018</p>	<p>09:00 HORAS</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação. Busca-se através da realização do certame o fornecimento de fraldas geriátricas para atendimento social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

### 2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas para atendimento social de pessoas em situação de vulnerabilidade.

### 3 – JUSTIFICATIVA:

Os Benefícios Eventuais de acordo com o MDS caracterizam-se por seu caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. De acordo com o que o legislador previu na LOAS, o benefício é descrito no art. 22 da mesma:

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (BRASIL, Lei nº 8.742 de 1993).

Os benefícios visam nada mais que acessar a garantias individuais e coletivas, resguardadas na Constituição Federal de 1988, preservando a dignidade da pessoa humana que, em situação vulnerável, deve ser tutelada pelo Estado.

Dessa forma, vale-se ressaltar que a demanda pelo benefício das fraldas de atendimento social é uma demanda espontânea e o montante estimado no objeto deste pedido foi baseado na distribuição realizada em 2017, para que assim possa atender 12 (doze) meses.

#### Quanto à média de valores:

Realizado o levantamento de valores para o presente pedido de licitação, juntou-se em anexo a este Termo 3 (três) orçamentos de empresas do segmento.

O pregão eletrônico, conforme se pode atestar nos certames realizados até o momento, possibilita a ampla participação de licitantes, ocorrendo à disputa de valores, diminuindo-se consideravelmente o montante a ser pago pelos serviços, atendendo ao Princípio da Celeridade e Economicidade Processual.

### 4 – CRONOGRAMA:

As mercadorias serão entregues por um período de 12 meses conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



### 5 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:

Entrega junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1306 Centro, CEP: 85.601-030

### 6 – PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos deverão estar disponíveis no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as especificações solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordem de Compra.

### 7 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRADA:

- Deverá executar os serviços licitados conforme cronograma que será encaminhado após a realização do certame;
- Os serviços e produtos requisitados deverão obedecer as especificações constantes no contrato de serviço;

#### DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

### 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Nome / Especificação do produto/serviço	Unidade	Quantidade Estimada	Preço unitário máximo R\$	Preço total R\$
01	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 40 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 50 CM A 80 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pct	1000	9,58	9.576,67
02	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 70 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 75 CM A 120 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA	Pct	2400	9,58	22.984,00



	INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
03	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 90 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 80 CM A 150 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, AUTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pct	4000	9,58	38.330,00
04	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG, PARA USO ADULTO, PESO ACIMA DE 90 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 110 CM A 165 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pct	4000	9,58	38.306,67

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 109.197,33**

### **9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficiência do presente objeto serão oriundos dos recursos próprios do município.

### **10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

A execução dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato será efetuado por NÁDIA BONATTO, Diretora da Assistência Social, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas em edital.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa executora, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material e equipamento inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



### 11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 12/01/2018
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Elaborador deste Termo de Referência: Rejane Maria Eichelberger
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2018.

Nádia Bonatto

Diretora de Assistência Social

Pedrinho Veroneze  
Sec. Mun. De Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

### 13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos serviços.

ANEXO I – Orçamentos



000006

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Departamento: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 1383

Pesquisa concluída no dia 18/01/2018 11:10:28 (IP: 187.60.217.34)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL										
1) FRALDA	7	R\$1,20	1 Unidade	R\$1,20										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço ComprasNet</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Catarina   Hospital Universitário</td> <td>NºPregão:2962017 UASG:150232</td> <td>08/08/2017</td> <td>R\$1,20</td> </tr> </tbody> </table>					Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Catarina   Hospital Universitário	NºPregão:2962017 UASG:150232	08/08/2017	R\$1,20
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço										
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Catarina   Hospital Universitário	NºPregão:2962017 UASG:150232	08/08/2017	R\$1,20										
Media dos Preços Obtidos: R\$1,20														
Valor Global:				R\$1,20										

## Detalhamento dos Itens

Item 1: FRALDA R\$1,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	

## Preço (ComprasNet) 1: Menor Preço

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Hospital Universitário

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de assistência ao paciente - curativos, estomas e incontinência..

**Descrição:** FRALDA DESCARTÁVEL - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMADE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS,USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

**CatMat:** 360501 - FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

Data: 08/08/2017 14:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2962017 / UASG:150232

Lote/Item: /39

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/09/2017 10:09

Homologação: 26/09/2017 16:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 73.700

Unidade: UNIDADE

UF: SC

R\$1,20

x 80w  
R\$ = 9,60

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

53.918.116/0001-70

DIGUINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA

R\$1,20

\* VENCEDOR \*

## ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS 2018

Item	Nome / Especificação do produto/serviço	Unidade	Quantidade Estimada	Preço unitário máximo R\$	Preço total R\$
01	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 40 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 50 CM A 80 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pct	1000	9,98	9980,00
02	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 70 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 75 CM A 120 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pct	2400	9,98	23952,00
03	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 90 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 80 CM A 150 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pct	4000	9,98	39920,00
04	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG, PARA USO ADULTO, PESO ACIMA DE 90 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 110 CM A 165 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pct	4000	9,98	39920,00

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2018.

07.550.388/0001-43

FIOREZZANO COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143

Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei

Francisco Beltrão PARANA



**CRIS OREI**  
FARMÁCIA  
FIOREZZANO COM. DE MEDICAMENTOS  
(46) 3624-0582

## ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS 2018

Item	Nome / Especificação do produto/serviço	Unidade	Quantidade Estimada	Preço unitário máximo R\$	Preço total R\$
01	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 40 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 50 CM A 80 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. <i>10UN</i>	Pct	1000	9,00	9000,00
02	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 70 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 75 CM A 120 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. <i>08UN</i>	Pct	2400	9,00	21.600,00
03	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 90 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 80 CM A 150 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. <i>08UN</i>	Pct	4000	9,00	36000,00
04	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG, PARA USO ADULTO, PESO ACIMA DE 90 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 110 CM A 165 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. <i>07UN</i>	Pct	4000	9,00	36000,00

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2018.

*CEZAR*  
**FARMÁCIA SAÚDE & FARMA**  
 CEZAR EICHELBERGER - FARMÁCIA ME  
 CNPJ 14.135.009/0001-14  
 RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 357  
 BAIRRO SÃO MIGUEL - FCO. BELTRÃO - PR



## ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS 2018

Item	Nome / Especificação do produto/serviço	Unidade	Quantidade Estimada	Preço unitário máximo R\$	Preço total R\$
01	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 40 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 50 CM A 80 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pct	1000	9,75	9.750,00
02	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 70 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 75 CM A 120 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pct	2400	9,75	23.400,00
03	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 90 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 80 CM A 150 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pct	4000	9,75	39.000,00
04	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG, PARA USO ADULTO, PESO ACIMA DE 90 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 110 CM A 165 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pct	4000	9,75	39.000,00

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2018.

10.869.890/0001-26

AR FIOREZZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA. - EPPAv. Prof. Guionar de Jesus Lopes, 143  
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
FRANCISCO BELTRÃO - PR



OFÍCIO Nº 025/2018 – SEC. ASS. SOCIAL

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2018.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SENHORA DIRETORA

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente **AUTORIZAÇÃO** para realização de licitação, sob modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, COM ITENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**, de acordo com o disposto na **Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014**, visando a **Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão**, conforme solicitação nº 56/2018 em anexo.

Período: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
Valor Máximo estimado da licitação: **R\$ 109.212,00**

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas abaixo relacionadas:

**PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.**

Programa 801: Aprimoramento da gestão do sistema único de assistência social – Código 135: Assistência social e benefícios eventuais

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1810	06.005	08.244.0801.2.027	3.3.90.32.04.00	000

#### ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS


Recursos próprios do Município.

  
Nádia Terezinha Bonato

Diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 22 de fevereiro de 2018.

  
Pedrinho Veroneze  
Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício nº 025/2018 – SEC. ASS.SOCIAL autorizamos a realização do processo de licitação, visando a **Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão**.

DATA: 22 de fevereiro de 2018.



Prefeitura de  
**FRANCISCO  
BELTRÃO**  
*O melhor daqui  
é a nossa gente!*

000011

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

## MÉDIA DOS ORÇAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	MÉDIA
		CRISTO REI	FIORENZANO	SAUDE&FARMA	BANCO DE PREÇO	
1	FRALDA P	R\$ 9,98	R\$ 9,75	R\$ 9,00		R\$ 9,58
2	FRALDA M	R\$ 9,98	R\$ 9,75	R\$ 9,00		R\$ 9,58
3	FRALDA G	R\$ 9,98	R\$ 9,75	R\$ 9,00	R\$ 9,60	R\$ 9,58
4	FRALDA EG	R\$ 9,98	R\$ 9,75	R\$ 9,00		R\$ 9,58

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados a saúde e educação.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO/ANO:	032/2018
DATA DO PROCESSO:	22/02/2018
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 109.212,00

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.****III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.**

Programa 801: Aprimoramento da gestão do sistema único de assistência social – Código 135: Assistência social e benefícios eventuais.

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.**

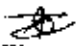
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
1810	06.005	08.244.0801.2.027	3.3.90.32.04.00	000	154.062,59

Obs: Saldo orçamentário em: 20/02/2018

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos próprios do Município.

Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2018.

  
ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/O



PARECER JURÍDICO N.º 0198/2018

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CONTROLE INTERNO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO SOCIAL

## 1 RETROSPECTO

Trata-se de fase interna de licitação em que a Secretaria Municipal de Assistência Social pretende a contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas para atendimento social de pessoas em situação de vulnerabilidade, ao custo máximo de R\$ 109.212,00 (cento e nove mil duzentos e doze reais) via Pregão Eletrônico.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Ofício nº 025/2018/ASS.SOCIAL, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

---

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

<sup>2</sup> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.<sup>3</sup>

Paralelamente, o art. 15 da Lei n.º 8.666/93<sup>4</sup> e o art. 11 da Lei n.º 10.520/02<sup>5</sup> preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

(i) **Modalidade:** por tratar-se de aquisição de produtos comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida (artigo 1º da Lei n.º 10.520/02);

que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

<sup>3</sup> "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

<sup>4</sup> "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

<sup>5</sup> "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."



- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço global por item;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida baseada na distribuição realizada em 2017, estimando-se nova demanda para 12 meses;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados 03 (três) orçamentos: Fiorenzano Comércio de Medicamentos Ltda, Farmácia Saúde & Farma e AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos valores pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há superfaturamento. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os gastos mínimos destinados à saúde e educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na lei n.º 10.520/02, e no art. 48, inc. Iº, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas para atendimento social de pessoas em situação de vulnerabilidade, ao custo máximo de R\$ 109.212,00 (cento e nove mil duzentos e doze reais) via Pregão Eletrônico.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do

\* “Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”



Voss-15



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V<sup>7</sup>); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I,<sup>8</sup> da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 22 de fevereiro de 2018.

*Camila Slongo Pegoraro Bonte*  
CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE  
DECRETOS 040/2015 - 013/2017  
OAB/PR 41.048

<sup>7</sup> "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

<sup>8</sup> "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."



# Município de Francisco Beltrão

Solicitação 56/2018

Termo de Referência

000016

Página: 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>56</b>	<b>Aquisição de Material</b>	22/02/2018	4
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
373962-7	NADIA TERESINHA BONATTO	109/2018	110
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
52	Departamento de Assistência Social	30 dias após a emiss	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
06	Secretaria Municipal de Assistência Social	365 Dias	
<b>Entrega</b>			
Local			

**Descrição:**

Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
059765	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 40 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 50 CM A 80 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	1.000,00	9,58	9.580,00
059766	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 70 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 75 CM A 120 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2.400,00	9,58	22.992,00
059767	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 90 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 80 CM A 150 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	4.000,00	9,58	38.320,00
059768	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG, PARA USO ADULTO, PESO ACIMA DE 90 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 110 CM A 165 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	4.000,00	9,58	38.320,00
				<b>TOTAL</b>	<b>109.212,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109.212,00</b>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018 – UASG 987565**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de março de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 08 de março de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2018.



**NADIA DALL'AGNOL**  
Pregoeira


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	32
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	110
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600508244080120273390320400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	109.212,00
Data de Lançamento do Edital	22/02/2018
Data da Abertura das Propostas	08/03/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro
Data Cancelamento	Data Registro



CPF: 6002189963 (Logout)

Flórida, 22 de fevereiro de 2018.

**ADRIANA APARECIDA FAJARIM MARMENTINI**

Presidente  
FPSSPMF

**Publicado por:**  
Josiane Amorim Saco Beghossi  
**Código Identificador:**FC93D63C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE  
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
-HOMOLOGAÇÃO-**

**-HOMOLOGAÇÃO-**

**Pregão Presencial nº 8/2018**

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pelo Pregoeiro.

Empresa vencedora: HARAKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, com o valor de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais).

Flórida, 22 de fevereiro de 2018.

**MARCIA CRISTINA DALL'AGO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Josiane Amorim Saco Beghossi  
**Código Identificador:**250359DE

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
034-18 - CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**EDITAL N.º 034/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO E RESOLVE:**

Convocar a população para a audiência pública que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2018 às 09h00min, na Câmara Municipal de Vereadores, com a seguinte pauta:

Avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2017.

Audiência Pública da Saúde 3º quadrimestre de 2017.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2018.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**3FE04B5E

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
RESOLUÇÃO N.º 003/2018DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**RESOLUÇÃO N.º 003/2018DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

Aprova novo Plano de Ação referente à Deliberação nº 081/2016 do CEDCA/PR.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de Maio de 2011.

**Considerando** a deliberação nº 081/2016do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA- PR, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes, no Estado do Paraná;

**Considerando** a Informação nº 078/2018 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, que trata da adesão à Deliberação 081/2016-CEDCA-PR pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

**Considerando** a deliberação da plenária em 20 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aprova novo Plano de Ação para fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes referente a Deliberação nº 081/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, com as respectivas alterações e adequações solicitadas por meio da Informação nº 078/2018 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

**ARTIGO 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO KL PROWSKI**

Presidente  
CMDCA

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**828A9036

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 032/2018 - UASG 987565 EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de março de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 08 de março de 2018.**

Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1100 e no site

**www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2018.

**NÁDIA DALL'AGNOL**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pami  
**Código Identificador:**A720D095

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2018**

## Foz do Jordão

### Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 05/2018-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 08 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Presencial nº 05/2018-PMFJ, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos agrícolas conforme convênio nº 847393/2017 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Foz do Jordão Paraná. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br. Foz do Jordão, 22 de fevereiro de 2018. Rodrigo de Souza - Pregoeiro

15176/2018

### Aviso de Licitação

Pregão Presencial srp nº 03/2018-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 19 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Presencial srp nº 03/2018-PMFJ, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de material esportivo. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br. Foz do Jordão, 22 de fevereiro de 2018. RODRIGO DE SOUZA - Pregoeiro

15173/2018

## Francisco Beltrão

### AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de março às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de tornearia para converso e adaptação de peças para atendimento da frota municipal**. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **09 de março às 09:00 horas**. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site [www.francisco-beltrao.pr.gov.br/licitacoes](http://www.francisco-beltrao.pr.gov.br/licitacoes). Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018 - UASG 987565

### EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de março de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão**. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 08 de março de 2018**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.francisco-beltrao.pr.gov.br](http://www.francisco-beltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2018.

Nádia Dall Agnol  
Pregoeira

15385/2018

## Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender as necessidades das diversas secretarias do município, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 08 de março de 2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços visando a contratação futura de empresa especializada no fornecimento de veículo automotivo "passoio" o qual será utilizado nos trabalhos e eventos a serem realizados diariamente pelo Gabinete do Prefeito.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 08 de março de 2018.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Guaira (PR), em 22 de fevereiro de 2018.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

15319/2018

## Ibiporã

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 190/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - PMI, referente à aquisição de cadeiras fixas e giratórias, longarinas em aço e inox e lixeiras polipropileno, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas, CABULON E SANTOS LTDA - ME, vencedora do item 4 do lote 1 no valor total de R\$ 8.130,50; CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, vencedora do item 2 do lote 1, no valor total de R\$ 73.440,00; PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, vencedora do item 1 e 3 do lote 1, no valor total de R\$ 57.631,00. Ibiporã, 20 de fevereiro de 2018. João Toledo Coloniezi, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 125/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017 - PMI, referente à aquisição parcelada de gêneros alimentícios para as secretarias municipais do município de Ibiporã, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas, A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, vencedora do item 6 do lote 1, no valor total de R\$ 4.936,80; C & T MERCEARIA LTDA - ME, vencedora do item 9 do lote 1, no valor total de R\$ 420,00; CAMPOS & GAVA LTDA - ME, vencedora dos itens 2 e 3 do lote 1, no valor total de R\$ 4.625,00; J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME, vencedora dos itens 4, 5, 10 e 12 do lote 1, no valor total de R\$ 15.941,40; RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME, vencedora do item 13 do lote 1, no valor total de R\$ 11.718,00; SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, vencedora dos itens 1, 7 e 8, no valor total de R\$ 8.519,20. Ibiporã, 21 de fevereiro de 2018. João Toledo Coloniezi, Prefeito Municipal.

15049/2018

## Iguatu

### SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 002/2018

Objeto: Construção de empresa para execução de serviços de pavimentação poliédrica com extensão de 511,00 metros e 3.066,00 m², referente ao convênio nº 224/2017-SEAB

Tipo: Menor Preço

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 28/03/2018

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor: R\$ 96.271,30 (Noventa e seis mil duzentos e setenta e um reais e trinta centavos).

Informações: (45) 3248-1159

E-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br)

Iguatu, 22 de Fevereiro de 2018.

Vladimir Antônio Barella  
Prefeito Municipal

15036/2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2018 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente as Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, sua comarca pelo pregoeiro e equipe de apoio, bem como proferir jurídico conforme nos autos resolve: Homologar a presente licitação nestes termos: Data de homologação 27.02/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DEPARTAMENTO DE ODONTOLÓGICA. Fornecedores Declarando Vencedores: Bio Logica distribuidora Ltda Item 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54 e 55 - R\$ 66.841,40 carente e sete mil oitocentos e quarenta e um real e quarenta centavos; J. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda - ME Item 02, 08, 12, 13, 20, 23, 25, 28, 29, 34, 49, 50 e 56 - R\$ 28.442,18 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos); F. Figueira Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME Item 10, 15, 31 e 51 - R\$ 28.838,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e oito reais). Total desta licitação R\$ 124.121,58 (cento e vinte quatro mil cento e vinte um real e cinquenta e oito centavos).

Figueira, 22 de fevereiro de 2018.  
VALDIR GARCIA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - UASG 087565

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de março de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão. Abertura das propostas e recebimento dos lances, a partir das 09:00 horas do dia 08 de março de 2018. Edital na íntegra, à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site: www.franciscobeltrao.pr.gov.br - Licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3526-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2018.  
NÁDIA DALL AGNOL  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2018

Encontra-se aberta no Município de Guaraci, TOMADA DE PREÇOS 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa para execução de irrigações, através de Convênio n.º 90/2017 - SFAH que firma o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), com vistas à implementação de ações inseridas no Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei 8.666-93, Lei Estadual n.º 15.608/2007, Regulamento do Banco Internacional para Reconhecimento e Desenvolvimento - BIRD. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02 de março de 2018 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 horas, na Rua Prefeito João de Gualfridi, 180, Guaraci - PR. CEP 86626-000 ou pelo e-mail: licitacao-guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 23 de fevereiro de 2018.  
THIAGO LUIZ DE FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2018

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de equipamentos agrícolas 01 carreta metálica, 01 distribuidor de fertilizantes, 01 plantadeira semeadora e 02 colhedores de forragem ensiladeiras, na data de 09/03/2018, horário 09:00 horas (Horário de Brasília) Site do Banco do Brasil (licitacoes). O costume registra-se pelas Leis n.º 10.520, n.º 8.666, Lei Complementar n.º 123/2006. Locais de acesso: (www.bb.com.br), site: www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio e-mail: compras.guaraniacu.pr.gov.br fone: (45-3232-1162).

Guaraniacu, 22 de fevereiro de 2018.  
JOSE HAMILTON C. DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2018

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação da obra de recuperação asfáltica no acesso ao Bairro Jardim Real, neste município. Abertura na data de 15/03/2018, horário 09:00 horas (Horário de Brasília) junto a Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Av. Aldeão de Souza Neves, 394 - Centro, Guaraniacu-PR. O costume registra-se pelas Leis n.º 8.666 e Lei Complementar n.º 123/2006 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site: www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com a Comissão Permanente de Licitação e-mail: compras.guaraniacu.pr.gov.br, - Fone: (45-3232-1162).

Guaraniacu, 22 de fevereiro de 2018.  
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da obra de reforma da escola municipal Antonio Ladeira de Oliveira.

CONTRATO N.º 442/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA,  
CONTRATADA: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP,  
REPRESENTADA: PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL

Objeto - Será concedido o reajuste dos valores do contrato pelo índice de variação INCC, no percentual de 4,10% (quatro vírgula dez por cento) sobre o valor remanescente da obra em setembro/2017, perfazendo o total de R\$ 9.449,60 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), com fundamento nos Artigos 2º e 3º da Lei Federal 10.192/01

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratação de empresa especializada para reurbanização da Rua XV de Novembro, conforme projeto, planta, memorial descritivo e cronograma, com anexos oriundos do contrato de repasse n.º 789601/2013 - Ministério das Cidades e contrapartida do município, em regime de empreitada global a preços fixos e sem reajuste.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Período de prazo de vigência do contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, da data 17/02/2018 de até a data de 18/05/2018, com fundamento no artigo 57, inciso VI do § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2018

Com Benefícios Para Micro e Pequenas Empresas

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 25/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NO-BREAKS PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEPE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item  
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrência até às 08h45 do dia 16/03/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 16/03/2018.

PREGOEIRO: JESSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA  
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2.ª andar - CEP: 85.010-990. Telefone: (42)3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00min.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: [www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br) no link "editais de licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 20 de Fevereiro de 2018

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM  
Chefe de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2018

Com Benefícios Para Micro e Pequenas Empresas

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 26/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COXA E COZINHA NO ÂMBITO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 9599-ENDE

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item  
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrência até às 08h45 do dia 15/03/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 15/03/2018.

PREGOEIRO: JESSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA  
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2.ª andar - CEP: 85.010-990. Telefone: (42)3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00min.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: [www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br) no link "editais de licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 20 de Fevereiro de 2018

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM  
Chefe de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2018

Com Benefícios Para Micro e Pequenas Empresas

Processo n.º: 07/2018

O Chefe de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2018, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, MATERIAIS DE COXA E COZINHA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL 2000 NO ÂMBITO DO CONTRATO 0389.934.03 C13, para o dia 14/03/2018 às 09h00, devido a regularizações realizadas no Termo de Referência (Anexo II, do Pregão em epígrafe).

Guarapuava, 19 de Fevereiro de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

EDITAL Nº 02/2018 CONVOCACAO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 151/2014...

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público aberto através do Edital nº 151/2014...

CARGO: ENFERMEIRO

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público aberto através do Edital nº 151/2014...

CARGO: AGENTE DE SAÚDE - CLASSE 2

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 359/2017...

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Table with columns: C, NOME, RG, DATA NASC, PP. Lists names and details for various candidates.

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UEMS - PNE

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 362/2017...

CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA

Table with columns: C, NOME, RG, DATA NASC, PP. Lists names and details for various candidates.

CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - BOM TUDO

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público de Emprego Público aberto através do Edital nº 136/2015...

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público de Emprego Público aberto através do Edital nº 136/2015...

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Table with columns: C, CANDIDATO, DATA NASC, REGIÃO DO CONCURSO, CONVOCADO PARA A REGIÃO. Lists candidates and their details.

Table with columns: C, CANDIDATO, DATA NASC, REGIÃO DO CONCURSO, CONVOCADO PARA A REGIÃO. Lists candidates and their details.

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público de Emprego Público aberto através do Edital nº 136/2015...

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 359/2017...

CARGO: AGENTE DE SAÚDE - CLASSE 2

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 359/2017...

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 359/2017...

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 359/2017...

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 359/2017...

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 359/2017...

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 359/2017...

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 359/2017...

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação...

Art. 3º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 359/2017...

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMENAGEAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE





## AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 032/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Ficam ALTERADAS as especificações dos itens do ANEXO I do edital:

- Item 001 – FRALDAS TAMANHO P o pacote deverá conter no mínimo 10 (dez) fraldas;

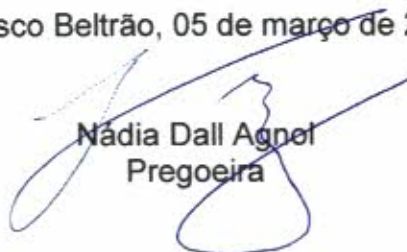
- Item 002 – FRALDAS TAMANHO M o pacote deverá conter no mínimo 8 (oito) fraldas;

- Item 003 – FRALDAS TAMANHO G o pacote deverá conter no mínimo 8 (oito) fraldas;

- Item 004 – FRALDAS TAMANHO GG o pacote deverá conter no mínimo 8 (oito) fraldas;

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018.



Nádia Dall Agnel  
Pregoeira

dos Direitos da Criança e do Adolescente” e que “As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”;

**Considerando** a Resolução 10/2017 do CMDCA, a qual dispõe sobre os parâmetros para requerimento de registros/inscrições, validação bianual e renovação quadrianual no CMDCA de Francisco Beltrão - PR;

**Considerando** o Parecer de Visita Técnica nº 005/2018, elaborado pela Comissão Técnica de Cadastro, Monitoramento e Avaliação do CMDCA;

**Considerando** a deliberação da plenária em 20 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aprovar a concessão Registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão - PR, ao Instituto Jeferson Rizzato, inscrito no CNPJ nº 18.303.706/0001-98, com sede na Rua São Paulo, nº 1046, Centro de Francisco Beltrão, como entidade de atendimento em regime de apoio e orientação sociofamiliar

**ARTIGO 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO KUPKOWSKI**

Presidente  
CMDCA

**Publicado por:**

Julio Barreto Maia Junior  
Código Identificador:BF2CB30

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
RESOLUÇÃO Nº 05.2018**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

Aprova a instauração de Processo administrativo para proceder à apuração de eventuais irregularidades cometidas por Conselheiro Tutelar

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de maio de 2011.

**Considerando** o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

**Considerando** a Resolução nº 075/2011 do CONANDA, a qual dispõe que cabe ao CMDCA instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções, observando a legislação municipal pertinente ao processo de sindicância ou administrativo-disciplinar;

**Considerando** a Resolução nº 17/2014 do CONANDA no seu artigo 47 que dispõe que cabe à legislação local estabelecer o regime disciplinar aplicável aos membros do Conselho Tutelar; § 1º aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal ou do Distrito Federal; § 2º as situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar deverão ser procedidas de sindicância ou processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, e o direito ao contraditório e à ampla defesa; § 3º na omissão da legislação especifien relativa ao Conselho Tutelar, a apuração das infrações éticas e disciplinares de seus integrantes utilizará como parâmetro o disposto na legislação local aplicável aos demais servidores públicos; § 4º o processo administrativo para apuração das infrações éticas e disciplinares cometidas por membro do Conselho Tutelar deverá ser realizado por membros do serviço público municipal ou do Distrito Federal;

**Considerando** a Lei Municipal Nº 3.829 de 25 de maio de 2011, que trata das competências do CMDCA;

**Considerando** a deliberação da plenária em 20 de fevereiro de 2018:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Aprovar a instauração de Processo Administrativo para proceder a apuração de eventuais irregularidades cometidas por Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções, atos trazidos a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**ARTIGO 2º** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberará em reunião ordinária após conclusão do Processo Administrativo, as penalidades administrativas passíveis a serem aplicadas ao membro do Conselho Tutelar conforme a Lei Municipal nº 3.829 de 25 de maio de 2018.

**ARTIGO 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**SÉRGIO KUPKOWSKI**

Presidente  
CMDCA

**Publicado por:**

Julio Barreto Maia Junior  
Código Identificador:AF479043

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
RESOLUÇÃO Nº 011.2017**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera o prazo de entrega de Planos de Trabalho e Aplicação estabelecido na Resolução 06/2017 de 25 de outubro de 2017 do CMDCA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de Maio de 2011.

**Considerando** a Resolução 06-2017 de 25 de outubro de 2017, a qual aprova Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2017.

**Considerando** o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação FIA 2016, o qual visa regulamentar e publicar procedimento de seleção de Planos de Trabalho e Aplicação públicos e privados voltados à promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA de Francisco Beltrão - PR.

**Considerando** a deliberação da plenária em 19 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ampliar o prazo estabelecido para protocolização de Planos de Trabalho e Aplicação para **19 de janeiro de 2018**, no que se refere à Resolução nº 06/2017- Edital de análise e seleção de planos de trabalho e aplicação a serem financiados pelo FIA.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SÉRGIO KUPKOWSKI**

Presidente  
CMDCA

**Publicado por:**

Julio Barreto Maia Junior  
Código Identificador:8DA111DC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL.**

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

**EDITAL Nº 032/2018  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Ficam **ALTERADAS** as especificações dos itens do ANEXO I do edital:

- Item 001 – FRALDAS TAMANHO P o pacote deverá conter no mínimo 10 (dez) fraldas;

- Item 002 – FRALDAS TAMANHO M o pacote deverá conter no mínimo 8 (oito) fraldas;

- Item 003 – FRALDAS TAMANHO G o pacote deverá conter no mínimo 8 (oito) fraldas;

- Item 004 – FRALDAS TAMANHO GG o pacote deverá conter no mínimo 8 (oito) fraldas;

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paimi

**Código Identificador:**648D9F45

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

TERMO ADITIVO Nº 09 – CONTRATO 416/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2015

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica revogado o termo aditivo nº 09, emitido em 24 de janeiro de 2018, considerando o conteúdo no parecer jurídico nº 0167/2018, anexo ao processo nº 9558/2017, por tratar-se de ressarcimento por danos causados pela Administração Pública.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2018.

**CLÉBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paimi

**Código Identificador:**62DE41EA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL,**  
Nº 037/2018 **EXCLUSIVA PARA**  
**MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28 de março às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços de ministrar oficinas de arte circense, danças urbanas, violão e canto, desenho em grafite, teatro profissional, teatro infantil, teatro para idosos, formação de professores de arte e projeto de contação de histórias, através do Departamento de Cultura e oficinas de Karatê, dança e violão através da Secretaria Municipal de Educação.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação:  
**28 de março às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site [www.franciseobeltrao.pr.gov.br/licitacoes](http://www.franciseobeltrao.pr.gov.br/licitacoes). Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paimi

**Código Identificador:**C73238F6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 – Processo nº 084/2018.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

1 - DECORAÇÕES LEVE LTDA - EPP CNPJ: 02.437.266-0001-21 – LOTE 002 - ITENS 001 R\$ 32,10 E 002 R\$ 36,90.

2 - GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA – ME CNPJ:00.586.140/0001-93 – LOTE 001 – ITENS 001 R\$ 64,80, 002 R\$ 73,50 e 003 R\$ 39,30

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO** R\$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais).

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018.

**CLÉBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paimi

**Código Identificador:**699CCADB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – Processo nº 086/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM**

